



# Diário Oficial

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

## ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em [www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br)  
[www.camaracruzmachado.pr.gov.br](http://www.camaracruzmachado.pr.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ

Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000

Responsável: Marcelo Kloczko

E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 897 - ANO 4 | CRUZ MACHADO (PR), QUINTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2015

### SUMÁRIO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	01
Relatórios.....	
Diversos.....	

#### ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Diversos.....	

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

#### PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

Diversos.....	
---------------	--

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 2492/2015

DATA: 10 de dezembro 2015.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, em conformidade com a Lei Municipal nº 1526/15.

Artigo 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964 e Lei Municipal nº 1526/2015,

fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Especial no valor de R\$ 1.927.667,98 (Um milhão novecentos e vinte e sete mil seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE	
06.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.365.0016.1.038 - Construção Creche/Pré-Escola Santana	
4.4.90.51.00 - 1.130 - Obras e Instalações	R\$ 1.556.012,09
4.4.90.51.00 - 3.130 - Obras e Instalações	R\$ 371.655,89
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.927.667,98</b>

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros:

§ 1º o Valor de R\$ 371.655,89 (Trezentos e setenta e um mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos) de superávit financeiro verificado no exercício anterior por fonte de arrecadação.

§ 2º o Valor de R\$ 1.556.012,09 (Um milhão quinhentos e cinquenta e seis reais mil doze reais e nove centavos) proveniente da tendência de excesso de arrecadação verificado para a fonte.

Artigo. 3º - Em conformidade com o disposto no §2º Art.167 da CF 88, fica autorizado à reabertura deste Crédito Especial ao orçamento do exercício financeiro subsequente, nos limites de seu saldo, podendo ser adequados às codificações das fontes de receita e recursos financeiros considerados para a abertura.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 10 de dezembro de 2015.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

### EXTRATOS

#### EXTRATO DE ADITIVO NÚMERO DO ADITIVO 002/2015 PROCESSO Nº 255/2014

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Sandro Wachilewski

OBJETO: Contratação de pessoas física ou jurídica para a prestação de serviços de marinheiro fluvial de convés, da balsa e rebocador da linha Rio d'Areia desta municipalidade.

VALOR DO ADITIVO: O referido aditivo perfaz um valor de R\$ 1.937.60 (Um mil novecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

PRAZO DO ADITIVO: Aditamento da vigência contratual para 02 (dois) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE  
Município de Cruz Machado

CONTRATADO  
Sandro Wachilewski

